ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  Nº 14/93

**Concede licença ao Senhor Vereador Ilvo Berger para tratar de assuntos particulares.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em nome da Mesa Diretora, CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº. 23/93, de autoria do Ver. Ilvo Berger, promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

**Artigo único** - É concedida licença ao Senhor Vereador ILVO BERGER, para tratar de assuntos particulares, no período de 01 a 31 de outubro de 1993.

AGUDO, 28 DE SETEMBRO DE 1993.

**Ver. Milton Jaeger**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Gerson Halberstadt**

**Secretário**